

LEI Nº1.520/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Ementa: Dá denominação à Rua Inominada na Cidade de Tacaratu/PE, e dá outras providências.

O prefeito do Município de Tacaratu, Estado de Pernambuco, usando das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu – PE., APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua inominada que se inicia no término da Rua Verônica Maria da Conceição, nesta Urbe, sentido Sítio Altinho, e finaliza no cruzamento do beco que dá acesso ao Sítio Areinha e Sítio Altinho, no Município de Tacaratu/PE, passa a ser denominada de “Rua João Felix de Souza”.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de dezembro de 2025.

WASHINGTON
ANGELO DE
ARAUJO:13763350
420

Assinado de forma digital
por WASHINGTON ANGELO
DE ARAUJO:13763350420
Dados: 2025.12.08 20:44:23
-03'00'

Washington Ângelo de Araújo
Prefeito

Publicado conforme artigo 88 da LOM, em 08.12.2025

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente